

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/03/2022 | Edição: 48 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

## RESOLUÇÃO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ Nº 235/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, mediante consulta extraordinária, realizada por meio eletrônico em 22 de fevereiro de 2022, das seguintes medidas de suspensão e prorrogação de pagamentos para os contratos do Programa Cinema Perto de Você - PCPV e da Linha de Crédito Emergencial:

I- suspensão de pagamentos das parcelas devidas por um período de até 12 (doze) meses, para os contratos no âmbito do PCPV e para os contratos da Linha de Crédito Emergencial;

II- prorrogação do termo final do prazo de amortização da dívida, por até 12 (doze) meses, de forma associada ao processo de suspensão de pagamentos de que trata o inciso anterior, para os contratos no âmbito do PCPV e para os contratos da Linha de Crédito Emergencial; e

III- suspensão de pagamentos das remunerações decorrentes dos investimentos do FSA, no que tange aos contratos do PCPV, por um período adicional de até 12 (doze) meses, para que ocorram em 15 de julho de 2023.

**ALEX BRAGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.